



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº002/2024 - Data: de 07
de janeiro de 2025.

**DECRETO N.º 7650/2025.
De 07 de janeiro de 2025.**

Súmula: “Fixa Cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 131/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.07 16:30:52 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Metas Bimestral de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2025 (L.R.F., Art 13)

Lei Municipal nº 1.825/2024 de 18/12/2024 - Decreto

em %

R\$ 1,00

Fontes de Receitas	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Total Previsão Exercício
Tributária	34.934.562,80	42.928.780,60	23.965.752,32	23.120.697,58	21.616.500,15	22.444.653,79	169.010.947,25
Contribuições	4.988.791,62	4.988.791,62	4.988.791,62	4.988.791,62	4.988.791,62	4.988.791,62	29.932.749,71
Patrimonial	5.695.173,83	5.695.173,83	5.695.173,83	5.695.173,83	5.695.173,83	5.695.173,83	34.171.043,00
Serviços	2.107,19	2.107,19	2.107,19	2.107,19	2.107,19	2.107,19	12.643,12
Transferências Correntes	67.687.448,93	67.489.300,66	65.190.780,74	62.535.593,92	64.001.891,12	69.391.524,05	396.296.539,43
Outras Receitas Correntes	1.632.080,64	1.632.080,64	1.632.080,64	1.632.080,64	1.632.080,64	1.632.080,64	9.792.483,83
Receitas de Contribuições Sociais	5.224.764,21	5.224.764,21	5.224.764,21	5.224.764,21	5.224.764,21	5.224.764,21	31.348.585,26
Operação de Crédito	4.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	3.650.000,00	28.150.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.250,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.717,50	10.967,50
Transferência de Capital	1.165.996,08	1.165.996,08	1.165.996,08	1.165.996,08	1.165.996,08	1.165.996,08	6.995.976,48
Outras Receitas de Capital	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	2.675.000,00
Total	126.278.758,63	134.075.078,17	113.313.279,96	109.813.038,41	110.274.138,17	114.642.642,25	708.396.935,58

Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício 2024 (L.R.F., Art 8)

Lei Municipal nº 1.825/2024 de 18/12/2024 - Decreto

em %

1,00

Natureza da Despesa	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Total Previsão Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	43.282.328,27	43.888.791,57	68.402.676,61	45.580.504,99	46.155.049,17	71.881.860,81	319.191.211,42
Juros e Encargos da Dívida	1.098.747,65	1.098.747,65	1.098.747,65	1.098.747,65	1.098.747,65	1.098.747,65	6.592.485,90
Custeio	40.326.309,13	40.326.309,13	40.326.309,13	40.326.309,13	40.326.309,13	40.326.309,13	241.957.854,80
Amortização da dívida	1.134.189,28	1.134.189,28	1.134.189,28	1.134.189,28	1.134.189,28	1.134.189,28	6.805.135,69
Investimentos	10.810.376,09	10.810.376,09	10.810.376,09	10.810.376,09	10.810.376,09	10.810.376,09	64.862.256,53
Reserva de Contingência	11.498.048,54	11.498.048,54	11.498.048,54	11.498.048,54	11.498.048,54	11.498.048,54	68.988.291,24
Total	108.149.998,96	108.756.462,26	133.270.347,30	110.448.175,68	111.022.719,86	136.749.531,51	708.397.235,58

André Alexandre Rocha
Contador

Neusa Salete Brizolla Rosa
Controle Interno

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal